



**ESTACIONAR LÁ POR "SÓ UM MINUTO..."
É 60 SEGUNDOS DEMAIS!**

Nunca estacione em um espaço reservado para pessoas com deficiência, **A MENOS** que você tenha um Cartão de Identificação de Pessoa com Deficiência e uma placa de identificação. É a coisa mais educada a se fazer — e é a lei.

LEMBRE-SE: Não estacione nos corredores de acesso listrado ao lado de espaços reservados para pessoas com deficiência, mesmo se você tiver uma placa de identificação. Os corredores de acesso fornecem espaço para os usuários de cadeiras de rodas se transferirem com segurança para seus veículos.

Esta publicação foi concebida apenas como um recurso; não é um substituto para a lei ou estatuto relacionado ao estacionamento acessível.



Estado de Nova Jersey

Mikie Sherrill, governadora

Dr. Dale G. Caldwell,
vice-governador



**Departamento de
Serviços Sociais**

Dr. Stephen Cha,
comissário



NOVA JERSEY

Guia para Estacionamentos Acessíveis



Estado de Nova Jersey

Mikie Sherrill, governadora
Dr. Dale G. Caldwell, vice-governador



**Divisão de Serviços para
Pessoas com Deficiências**

Departamento de Serviços Humanos
Dr. Stephen Cha, comissário

Observação dos editores: embora a lei estadual use o termo “estacionamento para deficientes”, a expressão “para deficientes” foi alterada para “acessível” ao longo deste guia para refletir a linguagem focada na pessoa.

O estacionamento reservado para pessoas com deficiências garante acesso seguro e igualitário a bens e serviços. O estacionamento acessível possibilita que pessoas com deficiência usem e se beneficiem dos serviços oferecidos por entidades públicas e privadas.

Os requisitos de estacionamento acessíveis em Nova Jersey são uma combinação dos estatutos de Nova Jersey e dos padrões da Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act, ADA).

Destaques do estacionamento acessível em Nova Jersey

- Todo pedido de emissão ou renovação de um "Cartão de Identificação de Pessoa com Deficiência" (**ver Fig. 1**), exigido a cada três anos, deve incluir certificação médica de um profissional qualificado de que a deficiência qualificada continua presente. (N.J.S.A.39:4-205)
- O indivíduo que possui o "Cartão de Identificação de Pessoa com Deficiência" deve estar no veículo ou com o motorista em todos os momentos como prova de deficiência. Este cartão é para uso exclusivo do indivíduo com deficiência e é intransferível. O abuso ou uso indevido deste privilégio será motivo de revogação imediata do cartão e placas de identificação e acarretará na aplicação de multas de pelo menos US\$ 250. (N.J.S.A.39:4-205)
- As placas permanentes (**ver Fig. 2**) devem ser renovadas a cada três anos e exibirão claramente a data em que se tornarão inválidas. (N.J.S.A.39:4-206)
- Placas temporárias (**ver Fig. 3**) podem ser concedidas para deficiências de mobilidade de curto prazo. É necessária a certificação médica por escrito de um profissional qualificado. As placas temporárias são válidas por seis meses, renováveis uma vez a critério da autoridade emissora e emitidas pelo chefe de polícia de cada município. (N.J.S.A.39:4-206)

PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES

NEW JERSEY HUMAN SERVICES



New Jersey Human Services Division of Disability Services

PO Box 705 Trenton, NJ 08625-0705

1-888-285-3036

www.nj.gov/humanservices/dds



New Jersey Motor Vehicle Commission

Special Plate Unit 225

East State Street PO

Box 15

Trenton, NJ 08666-0015

609-633-8857

www.nj.gov/mvc/vehicles/disability.htm

Central de informações da ADA

1-800 514-0301 (Voice)

1-800-514-0383 (TTY)

www.ADA.gov

circunstâncias específicas:

- O veículo estacionado é de propriedade do veterano com deficiência ou do destinatário do Coração Púrpura.
- O veterano com deficiência ou destinatário do Coração Púrpura é o motorista ou um passageiro nesse veículo.
- O veículo exibe uma placa exclusiva emitida pela Comissão de Veículos Motorizados (Motor Vehicle Commission, MVC).

O titular de uma placa de veterano com deficiência ou de destinatário do Coração Púrpura também pode receber uma placa de Pessoa com Deficiência (Person with a Disability, PWAD), se elegível. No entanto, essas placas exclusivas não substituem uma placa de pessoa com deficiência.

P: Como posso solicitar uma placa de veículo ou placa permanente de pessoa com deficiência para alguém?

R: A lista de verificação de inscrição e instruções pode ser obtida no site da Comissão de Veículos Motorizados em: www.state.nj.us/mvc/vehicles/disability.htm; visitando as instalações da Comissão de Veículos Motorizados mais próximas ou ligando para a Comissão de Veículos Motorizados em 609-633-8857 e solicitando que sejam enviadas para você. A mesma inscrição é usada para solicitações de placa pela primeira vez (inicial), renovação, substituição e permanente. Um "Cartão de Identificação de Pessoa com Deficiência" será emitido após uma inscrição inicial e deve ser usado em conjunto com uma placa de veículo ou placa permanente. Os candidatos qualificados recebem um conjunto de placas de veículo com símbolo de cadeira de rodas para um veículo registrado para a pessoa qualificada com deficiência OU para um membro da família que fornece transporte à pessoa qualificada (ou seja, o motorista).

- Estacionar veículos motorizados em espaços acessíveis sem identificação especial de veículos é proibido e punível com multa inicial de US\$ 250, multas subsequentes de pelo menos US\$ 250 e até 90 dias de serviço comunitário. (N.J.S.A.39:4-197(3)c)
- Os municípios podem estabelecer espaços acessíveis em frente a residências, escolas, hospitais, prédios públicos e em distritos comerciais. (N.J.S.A.39:4-197.5)
- Os municípios podem estabelecer zonas de estacionamento acessíveis na frente de residências ocupadas por pessoas com deficiências, a menos que esse estacionamento interfira com o fluxo de tráfego normal. (N.J.S.A.39:4-197.6)
- Representantes da força policial/segurança podem aplicar leis de estacionamento acessíveis em propriedades públicas e privadas. (N.J.S.A.39:4-138.(o))
- Os municípios podem criar unidades de fiscalização de estacionamento que se concentrem em locais voltados para compras. (N.J.S.A.39:4-197.9)
- Indivíduos elegíveis com deficiência podem solicitar aos representantes da lei que providenciem a remoção e armazenamento de veículos motorizados ilegalmente estacionados em vagas ou zonas de estacionamento acessíveis. (N.J.S.A.39:4-207.7)
- O acesso a vagas de estacionamento, rampas no meio-fio ou outras melhorias projetadas para fornecer acessibilidade deve estar desobstruído. Os proprietários ou controladores de áreas de estacionamento público devem remover a neve ou o gelo dessas áreas dentro de 24 horas após o encerramento das condições climáticas que causaram a neve e/ou o gelo. A violação desta lei pode ser punida com multas de US\$ 500 a US\$ 1000. (N.J.S.A.39:4-207.9)
- Nenhuma penalidade será imposta àqueles com "Cartões de Identificação de Pessoa com Deficiência" válidos por estacionar por horas adicionais em um local por até 24 horas, desde que a pessoa com deficiência seja o motorista ou o passageiro do veículo. (N.J.S.A.39:4-207)

(Observação: o estacionamento com parquímetro é delegado aos municípios locais por N.J.S.A. 39:4-197; o limite de 24 horas é estabelecido em N.J.S.A. 39:4-207)

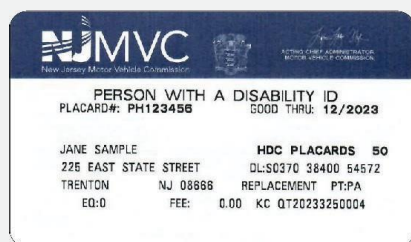


Os padrões da ADA descrevem o seguinte:

- As vagas de estacionamento acessíveis devem ser identificadas por sinalizações que incluam o símbolo internacional de acessibilidade.
- Os corredores de acesso devem estar marcados.
- Deve haver uma rota acessível adjacente a cada corredor de acesso que atende a vagas de estacionamento acessíveis. A rota acessível conecta cada corredor de acesso a entradas acessíveis.
- As vagas de estacionamento acessíveis devem estar localizadas na rota mais curta até uma entrada acessível.
- Locais de estacionamento acessíveis e a rota acessível exigida devem estar localizados onde as pessoas com deficiência não tenham que atravessar pistas de veículos ou passar por trás de veículos estacionados para ter acesso a uma entrada acessível. Se for necessário atravessar uma faixa de veículos (por exemplo, talvez os requisitos locais de acesso relacionado a incêndios proíbam o estacionamento imediatamente adjacente a um edifício), um cruzamento marcado de forma perpendicular à rota veicular deve ser incluído como parte da rota acessível para uma entrada acessível.
- Uma a cada seis vagas de estacionamento acessíveis deve ser acessível para vans.

Placas e Cartão de Identificação de Pessoa com Deficiência

FIGURA 1: Cartão de Identificação de Pessoa com Deficiência



distrito ou território dos Estados Unidos ou do Canadá terá direito a privilégios de estacionamento acessíveis em Nova Jersey. (39:4- 207.5)

P: Os proprietários de lojas e outros negócios geralmente recebem reclamações de patronos sobre outros clientes que estacionam ilegalmente nas vagas de estacionamento acessíveis ou usam indevidamente as vagas estacionando na área listrada ao lado do espaço. O que eles devem fazer?

R: Situações em que indivíduos estacionam ilegalmente em um espaço marcado para estacionamento acessível devem ser denunciadas às autoridades policiais competentes. Na sua região, se a polícia local for responsável por lidar com as violações, ela deve ser notificada assim que possível. Se uma equipe da empresa de segurança local patrulhar sua área de estacionamento, ela deve ser notificada.

P: É necessário que uma pessoa com uma placa de identificação com o símbolo de cadeira de rodas deposite dinheiro ao estacionar em uma vaga com parquímetro?

R: Sim. Ao estacionar em uma vaga com parquímetro, um motorista com uma placa de pessoa com deficiência deve colocar a quantia apropriada de dinheiro no parquímetro. Se o veículo for ocupar a vaga por mais do que a quantidade máxima de tempo alocada no parquímetro, o motorista deve preencher o parquímetro até a quantidade máxima permitida. Isso permitirá que o veículo ocupe o espaço por até 24 horas sem ter que voltar e fazer um novo pagamento no parquímetro. Um município pode exigir que o veículo desocupe a vaga após 24 horas.

(Observação: o estacionamento com parquímetro é delegado aos municípios locais por N.J.S.A. 39:4-197; o limite de 24 horas é estabelecido em N.J.S.A. 39:4- 207)

P: As placas de veterano com deficiência e de destinatário do Coração Púrpura são iguais às placas de pessoa com deficiência?

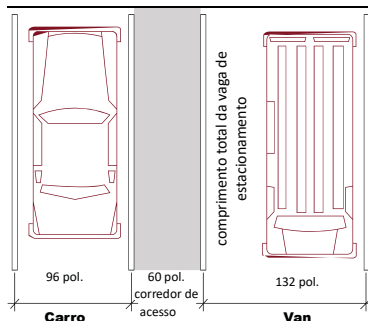
R: Não. As placas de veterano com deficiência e de destinatário do Coração Púrpura não dão ao titular autorização para estacionar em vagas de estacionamento acessíveis.

A lei (N.J.S.A. 39:4-207.10) de Nova Jersey permite a isenção do pagamento de taxas municipais de parquímetros, por até 24 horas,

para veteranos com deficiência e destinatários do Coração Púrpura sob certas para identificar as vagas mais adequadas para o uso de vans. O corredor de acesso para vans e carros acessíveis deve ter no mínimo 5 pés de largura. Os corredores de acesso devem ser adjacentes a uma rota acessível, devem ser marcados para desencorajar o estacionamento neles e devem se estender por toda a extensão das vagas de estacionamento correspondentes. Além disso, duas vagas de estacionamento podem compartilhar um corredor de acesso comum.

P: As vagas de estacionamento acessíveis podem ser do mesmo tamanho que as vagas não acessíveis, desde que as placas apropriadas sejam colocadas na frente da vaga?

R: Não. As vagas de estacionamento acessíveis devem ter pelo menos 8 pés de largura. As vagas de estacionamento de van acessíveis devem ter pelo menos 11 pés de largura. O corredor de acesso de vagas acessíveis para carros e vans deve ter no mínimo 5 pés.



P: Se um estacionamento não tiver vagas designadas para pessoas com deficiência porque foi pavimentado há muito tempo, antes que esses requisitos estivessem em vigor, agora ele precisa fornecer vagas de estacionamento acessíveis?

R: Sim. A ADA exige que as entidades privadas removam barreiras para ficarem em conformidade. Portanto, mesmo que os proprietários de empresas não estejam planejando nenhum tipo de construção, eles ainda são obrigados a remover as barreiras que são facilmente alcançáveis.

P: A minha placa com símbolo de cadeira de rodas é válida quando viajo para fora de Nova Jersey?

R: Nem sempre. Verifique com o estado que você pretende visitar. A reciprocidade é padrão para alguns, mas não para todos os estados. Por exemplo, uma placa de Nova Jersey não é válida nas ruas da cidade de Nova York, pois a cidade exige sua própria permissão de estacionamento acessível. No entanto, um veículo motorizado com uma placa ou licença de estacionamento especial emitida para uma pessoa com deficiência por outro estado,

FIGURA 2: Placa de pessoa com deficiência temporária



FIGURA 3: Placa de pessoa com deficiência permanente



O detentor de placa de identificação não pode estacionar nas seguintes áreas:

- Corredores de acesso listrados adjacentes a vagas de estacionamento acessíveis.
- Parquímetros sem depositar uma moeda.
- Parquímetro além de um período de 24 horas.
- Outras áreas proibidas por lei, incluindo dentro de um cruzamento, em uma faixa de pedestres, em qualquer área devidamente marcada como "proibido estacionar", a até 50 pés de um semáforo ou a até 10 pés de um hidrante.

Lembre-se: Placas de estacionamento restrito devem ser usadas exclusivamente pelo indivíduo com a deficiência qualificada. Se alguém sem deficiência usar a placa de outra pessoa, a Comissão de Veículos Motorizados ou a localidade emissora poderá revogar a placa, negar a renovação e emitir multas de pelo menos US\$ 250.

O que os proprietários e operadores de negócios ou instalações são obrigados a fazer?

Os proprietários ou operadores de qualquer instalação que forneça estacionamento público, seja uma garagem interna ou externa ou estacionamento, são obrigados a fornecer estacionamento acessível de acordo com as leis federais e estaduais. A aplicação das leis de veículos motorizados, incluindo privilégios de estacionamento, é um assunto local.

Reclamações sobre estacionamento ilegal... O que pode ser feito?

- Peça a um agente da lei estadual, municipal ou do condado para multar um carro estacionado ilegalmente e providenciar a remoção e armazenamento do veículo.
- Reclame com um gerente ou empresário do local de compras. Peça-lhes para informar as autoridades locais.
- Faça uma reclamação no município local.

Perguntas frequentes

P: Quantas vagas de estacionamento acessíveis são necessárias?

R: O número de vagas de estacionamento acessíveis necessárias depende do número total de vagas de estacionamento no estacionamento ou garagem.

De acordo com os padrões da ADA de design acessível, quando houver uma nova construção ou uma alteração de vagas de estacionamento previamente construídas, é necessário que haja pelo menos uma vaga acessível em cada estacionamento e pelo menos uma a cada seis vagas de estacionamento acessível deve ser acessível para vans, com dimensões aumentadas para pelo menos 11 pés e um corredor de acesso de pelo menos 5 pés.

Nº total de vagas	Nº necessário de vagas acessíveis	Nº necessário de vagas acessíveis para vans se construído ou alterado antes de 15/03/2012	Nº necessário de vagas acessíveis para vans se construído ou alterado em ou após 15/03/2012
	Pelo menos 1 em cada estacionamento	1:8	1:6
1-25	1	1	1
26-50	2	1	1
51-75	3	1	1
79-100	4	1	1
101-150	5	1	1
151-200	6	1	1
201-300	7	1	2
301-400	8	1	2
401-500	9	2	2
51-1000	2% do total	1 a cada 8	1 a cada 6
Mais de 1000	20 + 1 para cada 100 acima de 1000	1 a cada 8	1 a cada 6

P: Como devem ser marcadas as vagas de estacionamento acessíveis e os corredores de acesso?

R: As vagas de estacionamento e os corredores de acesso devem ser pintados em uma cor (na maioria das vezes azul) contrastando com outras vagas. A sinalização com o símbolo internacional de acessibilidade e o sinal de penalidade devem ser fornecidas em cada vaga de estacionamento acessível e devem ser instaladas permanentemente 5 a 7 pés acima do solo. As sinalizações que identificam vagas de estacionamento de vans devem conter a designação “acessível para vans”. A designação “acessível para vans” necessária destina-se a ser informativa, não restritiva,

